



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/14) (VEREADOR JAIR TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Programa Brasil Caipira e ao seu Apresentador Luiz Rocha.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Programa Brasil Caipira e o seu Apresentador Luiz Rocha.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2014, p. 107 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.